

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/AHM/2012

PROCESSO Nº: SEI 6110.2018/0010040-4

CONVENENTE: PMSP/ AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL/ AHM

CONVENIADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP

CNPJ: 61.687.356/0001-30

ANUENTE: PMSP – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA no Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência a partir de 01 de janeiro de 2019 à 31 de março de 2019, de acordo com a Portaria 204/2018- AHM

VALOR TOTAL: R\$ 4.932.090,00 (quatro milhões novecentos e trinta e dois mil e noventa Reais)

VALOR MENSAL: R\$ 1.644.030,00 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil e trinta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.2507.3350.3900

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, na Rua Frei Caneca, nº 1402 – Consolação – CEP 01307.002 – São Paulo/SP, compareceram de um lado, a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, neste ato representado por sua Superintendente, **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e do outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.687.356/0001-30, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 74 – Perdizes - São



Paulo/SP, neste ato, representada por seu presidente, **HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, engenheiro portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO – SMS**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante designada como **ANUENTE**, perante as testemunhas abaixo, para o fim especial de assinarem o presente **Termo Aditivo**, tendo por base as disposições contidas na Lei Federal nº 8666/93, demais normas aplicáveis, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do **Termo de Convênio nº 002/AHM/2012** a partir de **01 de janeiro de 2019 à 31 de março de 2019**, conforme diretrizes da Portaria 204/2018 – AHM.G. e Plano de Trabalho apresentado para o período.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período o valor de **R\$ 4.932.090,00** (quatro milhões novecentos e trinta e dois mil e noventa Reais), onerando a dotação orçamentária **01.10.10.302.3003.2507.3350.3900**.

2.2. Os repasses mensais seguem definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

Mês de Desembolso	Total
Janeiro/19	1.644.030,00
Fevereiro/19	1.644.030,00
Março/19	1.644.030,00
TOTAL	4.932.090,00

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Convênio nº 002/AHM/2012**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em **03 (três) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



HARUO ISHIKAWA
Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo
CONVENIADA



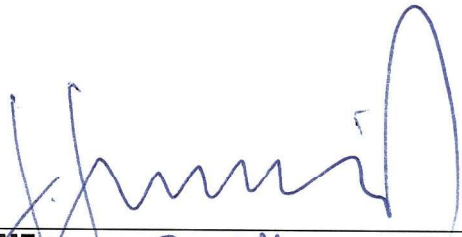
MAGALI VICENTE PROENÇA
Autarquia Hospitalar Municipal – AHM
CONVENENTE



EDSON APARECIDO DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Saúde – SMS
ANUENTE

Testemunhas:


NOME: Sylvia R.M.A. Jacquet
CPF: [REDACTED]


NOME: Jose Guilherme R. Junior
CPF: [REDACTED]

